



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e três minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência do Senhora Deputado Luís do Hospital**, com a presença dos **Senhores Deputados Cláudia de Jesus, Dra. Taíssa e Delegado Camargo**. Estavam presentes também os seguintes convidados: **Cel. Jefferson Ribeiro Rocha**, Secretário de Estado da Saúde; **Clarissa Morais Costa Fernandes**, Subcoordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU); **Amanda Diniz del Castillo**, Diretora Executiva da SESAU; **Beatriz Basílio Mendes**, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; **Brunno Correa Borges**, Procurador-Geral Adjunto junto à Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) e à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS); **Thiago Denger Queiroz**, Procurador-Geral de Estado junto à SEPOG; **Dr. Luis Eduardo Maiorquim**, Presidente do Sindicato Médico de Rondônia (SIMERO); **Josué da Silva Sicsú**, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO); **Dr. João Paulo Cuadal Soares**, 1º Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CREMERO); **Célia Aparecida de Campos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia (SINDSAÚDE-RO); **Golbery da Paixão Leitão**, Secretário de Finanças do SINDAÚDE e **Charles Alves de Oliveira**, Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia (Sinderon). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes de várias áreas da saúde no auditório, e pediu para o Senhor Deputado Delegado Camargo fazer a leitura da ata. O Senhor Deputado cumprimentou os presentes e pediu questão de ordem para convidar a **Senhora Odaisa Fernandes Ferreira**, já eleita vereadora, deputada estadual, deputada federal e vice-governadora em sua carreira política, para participar da mesa de deputados, assim como a apresentou como conselheira especial de seu gabinete. Ato contínuo, o Senhor Deputado pediu



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, então, passou a presidência à Senhora Deputada Dra. Taíssa. A Senhora Presidente em exercício cumprimentou a todos e colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar nº. 58/2024**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009”.”, de relatoria do Senhor Deputado Luís do Hospital, que **emitiu voto favorável**. O relatório foi **aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente em exercício pediu **vista** no **Projeto de Lei Ordinária nº. 281/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça, que “Assegura transparência ao usuário do SUS, por meio da obrigatoriedade de divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos operados pelos sistemas de regulação de vagas nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Rondônia.” e, por fim, retornou a presidência ao Senhor Deputado Luís do Hospital. O Senhor Presidente reforçou o limite de horário para esta reunião e franqueou a palavra a todos os convidados presentes, que procederam à discussão sobre: **o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da SESAU assim como um PCCR específico para os profissionais médicos; a finalização e apresentação da minuta do PCCR da SESAU; a disponibilidade orçamentária para abarcar tais planos de carreira; questionamentos sobre diferentes aportes financeiros como compra de um novo hospital para o estado ou reajustes salariais de outros órgãos; o andamento do processo de compra de um novo hospital; a minuta de mudança de carga-horária dos servidores da SESAU e sua apresentação; o prejuízo salarial da classe médica no PCCR aprovado e o impacto no atendimento de saúde do estado, com as sucessivas perdas de servidores médicos para o setor privado; a ausência de ilegalidade de planos de carreira separados para os servidores da SESAU e para a classe médica; a progressão dos servidores médicos para a classe “D”;** Como resultado das discussões, o Senhor Presidente colocou em votação um requerimento ao Poder Executivo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

Estadual, extensivo à SESAU a inclusão, no estudo em trâmite na SESAU, da possibilidade de transferir os médicos diretamente para Classe “D” para realinhamento salarial e um requerimento ao Poder Executivo Estadual e à Procuradoria-Geral de Rondônia a apresentação do extrato bancário referente ao Fundo do Heuro. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião ordinária para o dia oito de abril do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às treze horas e quarenta e quatro minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.